



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 16 DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Vide Portaria CNMP-PRESI n° 412, de 6 de dezembro de 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 130-A, I, da Constituição Federal e 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo n° 19.00.4001.0000437/2022-77, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar, a contar de 7 de fevereiro de 2023, a servidora LETÍCIA PORCHERA BATISTA CASSARO, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, do quadro de pessoal do Ministério Público Federal, matrícula n° 31.669, para atuar junto à Comissão de Meio Ambiente, pelo período de 1 (um) ano, com ônus para a origem quanto aos vencimentos e às vantagens do cargo efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de janeiro de 2023.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS